ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR MICHEL CARTEIRO

INDICAÇÃO Nº 508 / 2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ALTA VAZÃO PARA COMBATE A INCÊNDIOS EM PARAUAPEBAS.

Indico ao Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Aurélio Ramos de Oliveira Neto, que viabilize, por meio da secretaria competente, a implantação de, pelo menos, três novos pontos de abastecimento de água de alta vazão, estrategicamente distribuídos no município. Esta medida tem o objetivo de otimizar o atendimento do Corpo de Bombeiros em situações de incêndio, reforçar a infraestrutura de proteção civil e garantir maior eficiência e segurança operacional nas áreas urbanas e comerciais de Parauapebas.

Parauapebas, 21 de agosto de 2025.

ANTONIO MICHEL COSTA ALVES:68165404253

Assinado de forma digital por ANTONIO MICHEL COSTA ALVES:68165404253
Dados: 2025.08.25 13:43:27 -03'00'

MICHEL CARTEIRO
VEREADOR - PV

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa aprimorar significativamente a capacidade operacional do Corpo de Bombeiros Municipal no enfrentamento de incêndios, mediante a expansão da rede de abastecimento de água de alta vazão, elemento fundamental para garantir a eficácia das ações de prevenção e combate a sinistros urbanos.

Nos últimos meses, Parauapebas registrou episódios de incêndios de grande porte em imóveis comerciais e residenciais, o que evidencia a necessidade de ampliar a infraestrutura de abastecimento de água disponível para as equipes de combate a incêndio. Atualmente, o município conta com apenas dois pontos de grande capacidade, localizados em áreas periféricas, enquanto o ponto central, instalado no quartel do Corpo de Bombeiros, utiliza hidrante com vazão limitada. Essa configuração pode restringir a agilidade nas operações de combate a incêndios, impactando a segurança pública e a proteção do patrimônio municipal.

A implantação de novos pontos de abastecimento permitirá:

1. Redução significativa do tempo de resposta em situações emergenciais;
2. Otimização da logística de abastecimento de caminhões de combate a incêndio;
3. Garantia de maior pressão e vazão de água nos sistemas de hidrantes e bombas móveis;
4. Minimização de riscos à vida humana e ao patrimônio urbano;
5. Fortalecimento da infraestrutura de proteção civil e do planejamento estratégico de defesa civil do município;
6. Atendimento mais eficiente em áreas críticas, permitindo resposta coordenada e contínua em múltiplos focos de incêndio.

Dessa forma, a criação desses pontos de abastecimento representa uma medida técnica, estratégica e necessária para a melhoria da segurança urbana, fortalecendo a capacidade de resposta do Corpo de Bombeiros e garantindo maior proteção à população e ao patrimônio de Parauapebas.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação dessa indicação.

Parauapebas, 21 de agosto de 2025.

ANTONIO MICHEL COSTA ALVES:68165404253

Assinado de forma digital por ANTONIO MICHEL COSTA ALVES:68165404253
Dados: 2025.08.25 13:43:59 -03'00'

MICHEL CARTEIRO
VEREADOR - PV